



*Exonera Procurador Regional de
Defesa das Prerrogativas desta
Seccional.*

PORTARIA N° 44/GP/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas
atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Advogado, **Alberdan Coelho de Souza
Silva, OAB/PB 17.984**, da função de Procurador Regional de Defesa das
Prerrogativas desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 17 de agosto de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente